

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

INDICAÇÃO

O Vereador abaixo assinado,

INDICA ao Executivo a confecção de placas (outdoor's) com convite a representantes comerciais para que se estabeleçam neste cidade e aqui passem a residir.

Sugere que tais placas sejam colocadas em pontos à margem da RS 122, com excelente ângulo de visão para quem viaja nos dois lados da rodovia.

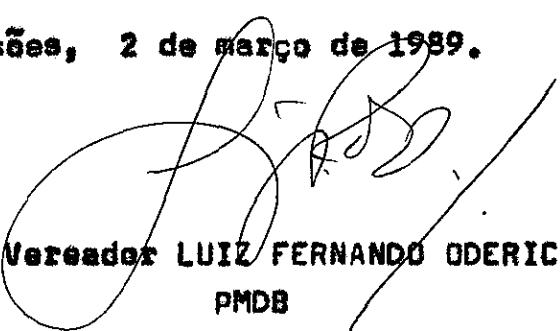
O objetivo é atrair tais profissionais para uma pacata cidade, como a nossa, muito bem situada, tanto em relação à Grande Porto Alegre, como à zona de colonização italiana, Caxias do Sul, Farroupilha, Bento Gonçalves, Garibaldi, etc.

Numa cidade como a nossa, comparativamente existem melhores condições de vida.

Se além desses atrativos, outras vantagens da ordem tributária e fiscal, puderem ser oferecidas, criar-se-ão condições para enriquecer a nossa comunidade com famílias de bom poder aquisitivo. O que certamente favorecerá o comércio.

É a sugestão.

Sala das Sessões, 2 de março de 1989.

  
Vereador LUIZ FERNANDO ODERICH  
PMDB